



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, regido pelo Edital nº 004/2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame regido pelo Edital nº 004/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o Edital nº 004/2023 e a lista de classificados e classificáveis divulgada no sítio oficial eletrônico do Município de Valentim Gentil.

Art. 2º Fica ratificado o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Assuntos Administrativos, por meio do Departamento de Recursos Humanos, cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais